



CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA 16/2025

ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA, NA FORMA A SEGUIR INDICADA.

O presidente da Câmara Municipal de Morro da Garça, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas, e,

CONSIDERANDO, que no dia 01 de maio de 2025 (quinta-feira) é Feriado nacional” dia do trabalhador;

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelece Ponto Facultativo no dia 02 de maio (sexta-feira), no âmbito da Câmara de Vereadores do Município de Morro da Garça.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 30 de abril de 2025

Carlos Eduardo Mariz Rocha
Presidente da Câmara Municipal